



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 297

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 312, de 13/03/1979.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES — Em aditamento à Carta-Circular nº 216, de 25.02.77, e para efeito do que dispõe a Circular nº 333, de 26.01.77, comunicamos que a MASSEY-FERGUSON DO BRASIL S.A. tem projeto aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), para fabricação da sua colheitadeira automotriz modelo MF-3640, com índice de nacionalização de 95% (noventa e cinco por cento) em valor e peso, cumulativamente.

DOU. 22.12.78

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1978

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adão Calil — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.